

**Arteris S.A.**

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição. **2. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 20 de fevereiro de 2023. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1. **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. 5.2. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2023. **6. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 6.1. Autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhado do parecer da KPMG Auditores Independentes. 6.3. Levando em conta a manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 6.4. Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) Sr. **Francisco José Aljaro Navarro**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 30474764-V, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.290.528-43, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha; (b) Sr. **Martí Carbonell Mascaró**, espanhol, economista, portador da cédula de identidade espanhola DNI nº 46236820-N, e do passaporte nº PAE999660, inscrito no CPF/ME sob o nº 712.856.461-69, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha; (c) Sr. **Jorge Fernandez Montoli**, espanhol, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAF894784, inscrito no CPF/ME sob o nº 713.737.171-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034, Barcelona, Espanha; (d) Sr. **Carlos Garcia Cabrera**, espanhol, casado, gerente de desenvolvimento de negócios, portador da cédula de identidade espanhola DNI nº 48312214R, inscrito no CPF/ME sob o nº 252.120.228-27, com endereço comercial na Paseo de la Castellana, 39, 28046, Madrid, Espanha; (e) Sr. **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.002 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 835.202.366-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; (f) Sr. **Henrique Carsalade Martins**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.275.943-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.362.237-81, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; (g) Sr. **Fernando Martinez Caro**, de nacionalidade espanhola, casado, engenheiro civil, portador do passaporte Espanhol nº XDB249983, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.843.578-90, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; e (h) Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição. Os Conselheiros ora reeleitos tomarão posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarando nos termos de posse, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os conselheiros ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da posse ou até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024. 6.5. Eleger, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: **Conselheiros Efetivos:** (i) Sr. **Renato Guias Pereira**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.401.936-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.664.627-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; (ii) Sr. **Gustavo Moraes Atensia**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.813.918-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 409.467.608-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi; e (iii) Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 09.433.215-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.662.427-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 14º andar, Morumbi; **Conselheiros Suplentes:** (i) Sr. **Pedro Henryque Mundim**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº MG-13.583.191, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.716.646-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente do Sr. Renato Guias Pereira; (ii) Sr. **Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.842.382 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.391.938-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente do Sr. Gustavo Moraes Atensia; e (iii) Sr. **Gabriel Tonanni Riva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 47.090.588-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 416.540.838-79, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Ala B, 20º andar, Morumbi, como suplente do Sr. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira. Os membros efetivos e seus respectivos suplentes ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciado mediante a assinatura dos termos de posse constantes dos Livros de Registros de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, e com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. 6.6. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2023 em até R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais); e 6.7. Aprovar a remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia. Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes em Brasil S.A., Partícipes em Brasil II S.L.U., Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e PDC Participações S.A.. São Paulo, 28 de abril de 2023. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.868/23-6 em 09/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

